



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 74/2025

Autoria: MÁRCIO JOSÉ GARPELLI

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que a entidade Associação Mão Amiga (AMA), seja credenciada na secretaria municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por atendimentos realizados pela Associação Mão Amiga – AMA, entidade reconhecida por sua atuação social, especialmente no acolhimento de famílias que enfrentam o câncer em nosso município.

A AMA presta suporte a munícipes de Laranjal Paulista e dos distritos de Laras e Maristela, oferecendo serviços que complementam a rede pública de saúde, como o empréstimo de materiais hospitalares (camas, colchões, andadores, cadeiras de rodas e de banho), além de acompanhamento psicológico e social realizado por equipe multidisciplinar. Tais ações garantem dignidade, assistência e qualidade de vida aos pacientes durante o tratamento.

Também são fornecidos alimentos, suplementos, medicamentos, fraldas geriátricas e aplicações de soro em domicílio, além do custeio de consultas médicas, exames laboratoriais e de imagem, quando necessários, assegurando que as famílias tenham suporte completo, especialmente em situações de vulnerabilidade.

O credenciamento da Associação Mão Amiga junto à Saúde Municipal é medida de relevância pública e encontra amparo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Ademais, o artigo 197 determina que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, podendo ser executadas diretamente pelo Poder Público ou por meio de entidades conveniadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Nesse mesmo sentido, o artigo 204 e a Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) autorizam a participação de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos na integração das ações do Sistema Único de Saúde, inclusive por meio de contratos, convênios e credenciamentos, visando ampliar a oferta de atendimento aos usuários do SUS.

Portanto, diante do amplo serviço social prestado, do relevante impacto humanitário gerado às famílias atendidas e da possibilidade legal de integração com o Município, o credenciamento da Associação Mão Amiga configura-se como medida justa, necessária e plenamente compatível com o ordenamento jurídico.

Sua efetivação fortalecerá o atendimento aos pacientes, ampliará as ações de saúde, otimizará recursos públicos e garantirá assistência digna e humanizada às pessoas que mais necessitam, cumprindo o verdadeiro papel social do Poder Público.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR